

Termo de Recebimento e Doação

Eu, Abade de Campo,
doravante denominado CLIENTE, inscrito na UC 2925826, neste ato declaro estar ciente e dê acordo com o presente Termo de Recebimento e Doação, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o CLIENTE, consumidor de energia elétrica fornecida pela Concessionária GRUPO CPFL, aderiu ao Programa de Eficiência Energética – PEE, promovido pelo GRUPO CPFL;

Considerando que o CLIENTE, através de sua adesão ao Programa acima descrito, receberá do GRUPO CPFL, uma CÂMARA CONSERVADORA CSV 280 da ELBER eficiente (freezer científico), em substituição aos seus 2 refrigeradores ineficientes, através do projeto SUBSTITUIÇÃO DE FREEZERS CIENTIFÍCOS promovido pelo GRUPO CPFL;

Considerando que a substituição da CÂMARA CONSERVADORA pelo GRUPO CPFL ao CLIENTE está condicionada à doação de 2 refrigeradores pelo CLIENTE, nos termos do Regulamento do Projeto acima descrito;

Considerando que a substituição dos refrigeradores usados do CLIENTE será realizada pela seguinte empresa, contratada pela GRUPO CPFL, para a execução do Projeto acima descrito:

Indústria Fox Economia Circular Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.804.529/0001-11, com sede na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, n.º 1.800, km 87,5, Setor 01, Parque da Economia Circular, Pedregulho, Cabreúva-SP, CEP: 13318-000, doravante denominada CONTRATADA.

São obrigações do CLIENTE:

- 28/06/2022
202206303555
89303276
28/06/2022
- Dar acesso ao técnico/diagnosticador/entregador da CONTRATADA para fins de instalação de medidores de energia, com objetivos diretos para cálculos e/ou determinação da economia de energia decorrente da substituição das geladeiras ineficientes pelo freezer científico eficiente, e responsabilizar-se pelos equipamentos de medição instalados, caso o CLIENTE seja contemplado nas ações de medição e verificação;
 - Responsabilizar-se pela operação e manutenção da CÂMARA CONSERVADORA recebida;
 - Permitir a publicidade do PROJETO pelo GRUPO CPFL e pela ANEEL, bem como dar acesso às suas instalações para efeito de divulgação das medidas de eficiência energética executadas, incluindo a possibilidade de citação, filmagem e fotografias no local;

Da doação de eletrodomésticos ineficientes:

O CLIENTE beneficiário do Programa de Eficiência Energética do GRUPO CPFL, titular e/ou representante legal da unidade consumidora acima descrita, atesta para todos os fins, que no ato do recebimento da CÂMARA CONSERVADORA eficiente, doará seus refrigeradores usados e ineficientes, para fins de reciclagem, para a empresa contratada pelo GRUPO CPFL, acima qualificada (Indústria Fox Economia Circular Ltda.).

Essa ação visa à redução de consumo de energia elétrica da unidade consumidora sob a titularidade do CLIENTE, no âmbito do Programa de Eficiência Energética da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

O CLIENTE beneficiário coloca-se à disposição para possíveis fiscalizações e avaliações sobre o produto doado e especificado acima.

E, por ser esta a expressão da minha vontade, declaro estar ciente e de acordo com as regras e condições acima descritas, e assino o presente Termo.

Estou de acordo com a autorização da minha imagem para outros fins do projeto, como: apresentações e relatórios internos e externos do GRUPO CPFL.

A Garantia da CÂMARA CONSERVADORA CSV 280 da ELBER eficiente doada ao CLIENTE será fornecida por seu fabricante: Elber Indústria de Refrigeração Ltda., Contatos: sac@elbermedical.com.br e Telefone (47) 3542-3000.

Data: (28/06/2022)

Assinatura do recebedor



Quantidade de geladeiras substituídas:

4 (2)